

Cidade de Manaus (Brasil) | PERFIL 2023

INDICADORES DE  
GOVERNANÇA  
MIGRATÓRIA  
LOCAL



As opiniões expressas nas publicações da Organização Internacional para as Migrações (OIM) são dos autores e não refletem necessariamente a opinião da OIM. As denominações utilizadas no presente relatório e a forma pela qual são apresentados os dados não implicam, por parte da OIM, qualquer opinião sobre a condição jurídica dos países, territórios, cidades ou áreas, ou mesmo as suas autoridades, nem tão pouco a respeito à delimitação de suas fronteiras ou limites. Quaisquer erros e omissões são da responsabilidade dos autores.

A OIM está comprometida com o princípio de que a migração ordenada e humana beneficia os migrantes e a sociedade. Como organização intergovernamental, a OIM atua com os seus parceiros governamentais, intergovernamentais e não governamentais para: ajudar a enfrentar os crescentes desafios da gestão da migração; fomentar a compreensão das questões migratórias; promover o desenvolvimento social e econômico por meio da migração; e garantir o respeito pela dignidade humana e bem-estar dos migrantes.

---

Embora tenham sido tomadas todas as medidas para verificar a exatidão destas informações, nem a Economist Impact nem seus afiliados podem aceitar qualquer responsabilidade ou obrigação pela confiança de qualquer pessoa nessas informações.

Edição: Organização Internacional para as Migrações  
17 route des Morillons  
P.O. Box 17  
1211 Genebra 19  
Suíça  
Tel.: +41.22.717 91 11  
Fax: +41.22.798 61 50  
Email: [hq@iom.int](mailto:hq@iom.int)  
Internet: [www.iom.int](http://www.iom.int)

Com pesquisa e análise por

**ECONOMIST  
IMPACT**

Citação exigida: Organização Internacional para as Migrações (OIM), 2023. *Indicadores de Governança Migratória Local Perfil 2023 – Cidade de Manaus (Brasil)*. OIM, Genebra.

---

ISBN 978-92-9268-767-0 (PDF)

© OIM 2023



Alguns direitos reservados. Este trabalho é disponibilizado por [Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivs 3.0 IGO License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/3.0/igo/legalcode) (CC BY-NC-ND 3.0 IGO).\*

Para mais especificações por favor consultar [Copyright and Terms of Use](#).

Nenhuma parte desta publicação pode ser usada, reproduzida ou transmitida para fins que sejam primordialmente comerciais ou que envolvam compensação monetária, com exceção de fins educativos, por exemplo, para ser incluído em livros didáticos.

Autorizações: solicitações para uso comercial ou outros direitos e licenciamento devem ser encaminhados para [publications@iom.int](mailto:publications@iom.int).

\* <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/3.0/igo/legalcode>

Cidade de Manaus (Brasil) | PERFIL 2023

INDICADORES DE  
GOVERNANÇA  
MIGRATÓRIA  
LOCAL

**PREFEITURA DE MANAUS**

David Almeida  
*Prefeito da Cidade de Manaus*

Graça Prola  
*Subsecretária de Políticas Afirmativas  
Para Mulheres e de Direitos Humanos*

Mirella Lauschner  
*Assistente Social da Subsecretaria de Políticas  
Afirmativas Para Mulheres e Direitos Humanos  
e Coordenadora do COMPREMI*

**ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES – OIM**

Stéphane Rostiaux  
*Chefe da Missão da OIM no Brasil*

Águida Bezerra  
Ana Júlia Guilherme  
Ana Laura Anschau  
Anelise Dias  
Annalisa Pellegrino  
David Martineau  
Diana Amorim  
Estefania Guallar Ariño  
Jacqueline Feitosa  
Marcelo Torelly  
Reshma Cunnoosamy  
*Equipe da OIM*

Suporte  
The Economist Intelligence Unit  
Fundação Municipal de Cultura, Eventos e Turismo (MANAUSCULT)  
Secretaria de Defesa Civil  
Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC)  
Secretaria Municipal de Educação (SEMED)  
Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (SEMhaf)  
Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)  
Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação (SEMTEPI)  
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA)  
Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)  
Associação de Venezuelanos no Amazonas (ASSOVEAM)  
Associação Islâmica Humanitária (JAMAL)  
Cáritas Arquidiocesana  
Fundação Panamericana para o Desenvolvimento (PADF)  
Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)  
Instituto Mana  
Organização dos Indígenas Venezuelanos do Amazonas (OIVAB)  
Serviço Pastoral do Migrante

## ÍNDICE

AGRADECIMENTOS // ii

OBJETIVOS // 2

**INTRODUÇÃO // 3**

MARCO CONCEITUAL // 6

RESUMO // 8

CONTEXTO // 11

**RESULTADOS PRINCIPAIS // 16**

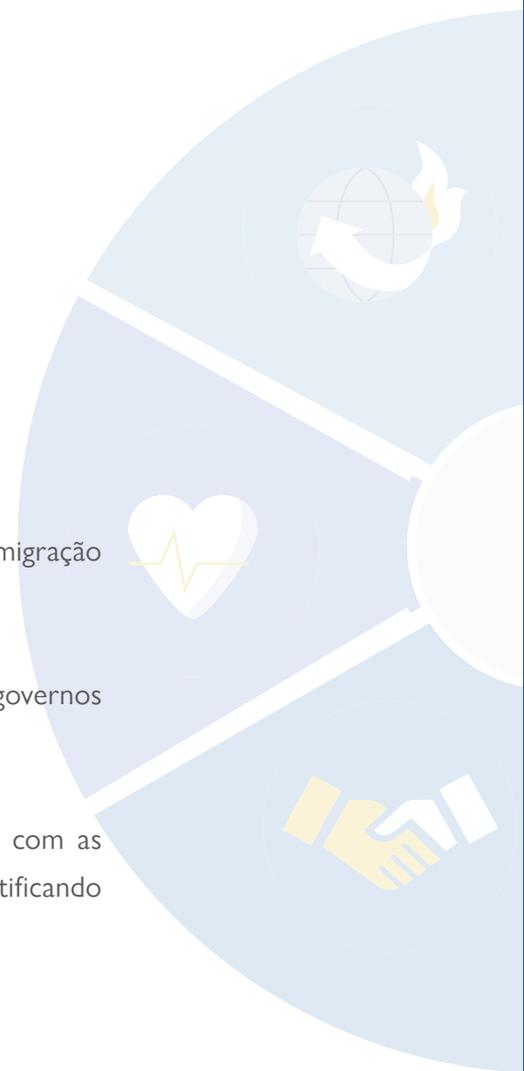
APÓS O DIAGNÓSTICO DO MGI // 30

PRINCIPAIS FONTES // 31

ANEXO // 35

## OBJETIVOS

- 1 Ajudar as autoridades locais a avaliar as iniciativas de migração que implementam.
- 2 Promover o diálogo sobre migração entre os governos nacionais e as autoridades locais.
- 3 Permitir que as autoridades locais aprendam umas com as outras, compartilhando desafios comuns e identificando possíveis soluções.



“A rápida urbanização continua a transformar o cenário demográfico de muitos países ao redor do mundo. As cidades já abrigam a maioria dos migrantes internacionais, impulsionados pela oportunidade e pela necessidade, e as autoridades locais estão se tornando líderes na busca de soluções criativas para mudanças sociais rápidas, apoiando as comunidades por meio da inovação<sup>1</sup>.”

<sup>1</sup> António Vitorino, Diretor Geral da OIM, em relatório à 109ª sessão do Conselho da OIM (novembro de 2018).

# INTRODUÇÃO

## Os Indicadores de Governança Migratória<sup>2</sup>

A necessidade de maximizar as oportunidades e enfrentar os desafios que a mobilidade traz foi reconhecida com a inclusão da migração na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e com a adoção do Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular<sup>3</sup>. A incorporação da meta 10.7 na Agenda 2030 criou a necessidade de definir “políticas migratórias planejadas e bem geridas”. Por isso, em 2015, a Organização Internacional para as Migrações (OIM) desenvolveu o Marco de Governança Migratória (do inglês, Migration Governance Framework, MiGOF). Esse Marco oferece uma visão concisa de uma abordagem ideal que permite a um Estado determinar o que pode ser feito para uma boa governança migratória de maneira adaptada ao seu contexto. No mesmo ano, em colaboração com a Unidade de Inteligência da The Economist (Economist Impact), a OIM desenvolveu os Indicadores da Governança Migratória (MGI, na sigla em inglês), um conjunto de quase 100 indicadores que ajudam os governos a apreciarem a abrangência de suas estruturas de governança migratória.

Os indicadores constituem um ponto de partida para engajar os governos em um processo consultivo que lhes permita identificar áreas bem desenvolvidas e outras que se beneficiariam de um maior desenvolvimento, mas sobretudo apontar prioridades em consonância com os desafios e oportunidades específicos que o país possa enfrentar.

O MGI é caracterizado por três principais atributos fundamentais:

1. O MGI é um exercício **voluntário**: O MGI é realizado em países que solicitaram fazer parte do processo.
2. O MGI é **sensível às especificidades nacionais**: o MGI reconhece os diferentes desafios e oportunidades de cada contexto e, portanto, não propõe uma solução única para todos os casos, mas sim iniciar uma discussão sobre o que a migração bem governada pode significar.
3. O MGI não é uma ferramenta estática, mas, sim, **um processo**: os indicadores não são ferramentas estáticas para coletar dados sobre os marcos de migração dos países. Em vez disso, representam o primeiro passo de um processo dinâmico que pode permitir que os governos identifiquem as áreas de suas políticas de migração que precisem de aperfeiçoamento, ou que possam se beneficiar de capacitação.

## Indicadores de Governança Migratória: do Nacional para o Local

O papel das cidades e dos municípios na governança da migração<sup>4</sup> cresceu significativamente nas últimas décadas, devido ao rápido ritmo da urbanização e da importância das cidades como destinos para todas as formas de migração e deslocamento. Pesquisadores, formuladores de políticas e agências internacionais de desenvolvimento destacam o papel crucial das cidades e dos municípios tanto na acomodação de migrantes quanto na formulação de respostas sustentáveis para questões relacionadas às migrações.

<sup>2</sup> Todos os termos utilizados nestes relatórios são definidos no *Glossário sobre Migração da OIM* (2019).

<sup>3</sup> “O Pacto Global é o primeiro acordo negociado intergovernamentalmente, elaborado sob auspícios das Nações Unidas, abrangendo todas as dimensões da migração internacional de forma holística e abrangente. É um documento não vinculativo que respeita o direito soberano dos estados de determinar quem entra e permanece no seu território e demonstra o compromisso com a cooperação internacional em matéria de migração. Apresenta uma oportunidade significativa para melhorar a governança da migração, enfrentar os desafios associados à migração atual e fortalecer a contribuição dos migrantes e da migração para o Desenvolvimento Sustentável, na qual os Estados Membros se comprometem a cooperar internacionalmente para facilitar a migração segura, ordenada e regular”.

<sup>4</sup> “Governança da migração” se refere ao sistema de instituições, estruturas legais, mecanismos e práticas cujo objetivo é a regulação da migração e proteção dos migrantes. É utilizada quase como um sinônimo de “gestão migratória”, embora gestão migratória seja também às vezes utilizada em referência ao ato restrito de regulação de movimentos transfronteiriços no nível estatal.

O papel dos governos locais, não apenas na gestão da migração em nível local, mas também para o cumprimento das dimensões urbanas da Agenda 2030, foi reconhecido na Nova Agenda Urbana na III Conferência do Habitat em Quito (Equador), no Pacto Global para a Migração, no Chamado à Ação Local, entre outros.

Para subsidiar o debate entre diferentes níveis de governo sobre a governança da migração, a OIM, Agência da Organização das Nações Unidas (ONU) para as Migrações, adaptou o conjunto de Indicadores de Governança Migratória (MGI)<sup>5</sup> para o nível local. O MGI Local busca oferecer uma visão mais abrangente do cenário de governança da migração de cada país, justapondo uma dimensão local às análises nacionais do MGI. Tal como o seu equivalente nacional, o **MGI Local** baseia-se num conjunto de cerca de 80 indicadores que ajudam as autoridades locais a apreciarem as estratégias ou iniciativas locais de migração, bem como identificar boas práticas e áreas com potencial para desenvolvimento. O objetivo do exercício é fomentar o diálogo sobre migração entre governos nacionais e autoridades locais e permitir que essas aprendam umas com as outras, debatendo desafios comuns e identificando possíveis soluções.

Embora o MGI Local mantenha os atributos do MGI Nacional, também está ancorado na noção de que as cidades e as autoridades locais têm diferentes capacidades, competências e valor agregado quando se trata de governança da migração. Portanto, a metodologia foi adaptada para refletir o fato de que o grau de autonomia fiscal e política das cidades participantes influencia o tipo de governança da migração na qual podem se engajar prática e juridicamente. Além disso, novos indicadores sobre níveis de autonomia e capacidade também foram adicionados para melhor contextualizar os resultados da avaliação.

Dadas as diferenças identificadas entre o MGI em níveis nacional e local, o objetivo do MGI Local não é fornecer uma linha de base, mas sim ser uma ferramenta para que as autoridades governamentais tenham uma visão interna das medidas adotadas para gerenciar a migração e compartilhar suas experiências. Além disso, o MGI Local reconhece que as boas práticas podem assumir diferentes formas, a depender das divisões de competências entre as autoridades locais e nacionais. Portanto, a análise do MGI Local não deve ser interpretada como uma recomendação para alterações na divisão de competências, mas, sim, como uma ferramenta para gerar uma discussão sobre o que as cidades podem fazer na área de migração dentro do escopo de seu mandato. Uma imagem abrangente da governança da migração só pode ser capturada levando em consideração os diferentes níveis de governo.

Em 2018<sup>6</sup>, o Brasil implementou sua primeira avaliação nacional, com revisão em 2022<sup>7</sup>. Além disso, a cidade de São Paulo implementou sua avaliação local em 2019<sup>8</sup>.

Este relatório resulta da implementação do MGI Local na cidade de Manaus (Brasil). Este perfil resume os principais exemplos de áreas bem desenvolvidas, bem como áreas com potencial para aperfeiçoamento da governança local da migração.

<sup>5</sup> Os Indicadores de Governança Migratória foram desenvolvidos em 2015 pela OIM em colaboração com a Economist Impact.

<sup>6</sup> O Perfil da Governança da Migração da República Federativa do Brasil (2018).

<sup>7</sup> A atualização de 2022 ainda será publicada.

<sup>8</sup> OIM, Indicadores da Governança Migratória Local: São Paulo (2019).

# MARCO CONCEITUAL

## MiGOF

O MiGOF define os elementos essenciais para apoiar uma migração planejada e bem gerida. Procura apresentar, de forma consolidada, coerente e abrangente, um conjunto de três princípios e três objetivos que, se respeitados e cumpridos, garantem que a migração seja humana, ordenada e beneficie os migrantes e a sociedade.

### PRINCÍPIOS

1. **Adesão** às normas internacionais e respeito aos direitos dos migrantes.
2. **Formulação** de políticas baseadas em evidência e aplicação do enfoque integrado de governo.
3. **Engajamento** com parceiros para lidar com a migração e questões relacionadas.

### OBJETIVOS

1. **Fomentar** o bem-estar dos migrantes e da sociedade.
2. **Efetivamente** abordar as dimensões de mobilidade em situações de crise.
3. **Garantir** que a migração aconteça de maneira segura, ordenada e digna.

com base em

## MGI

### O QUE É



Um conjunto de indicadores que oferece informações e diretrizes para que os países e governos locais possam aprimorar suas estruturas de governança migratória



Uma ferramenta que identifica boas práticas e áreas com potencial de desenvolvimento



Um processo consultivo que fortalece o diálogo sobre governança migratória, esclarecendo o que uma “migração bem gerida” pode significar no contexto do objetivo 10.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e na implementação do Pacto Global para Migrações\*

Os quais auxiliam na mensuração dos

### O QUE NÃO É



Um ranking entre os governos



Uma avaliação dos impactos das políticas



Uma prescrição



Nota: “O Pacto Global é consistente com o Objetivo 10.7 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável segundo o qual os Estado-Membros estão comprometidos com a cooperação para facilitar uma migração segura, ordenada e regular.”

O MGI a nível local compõem-se de aproximadamente 80 indicadores agrupados em seis dimensões da governança migratória que se baseam nas categorias do Marco de Governança Migratória<sup>9</sup>:



DIREITOS DOS  
MIGRANTES  
PÁGINA 17

Os indicadores nesta dimensão analisam o quanto os migrantes têm acesso a certos serviços sociais como saúde, educação e assistência social. Também examinam as medidas adotadas para garantir a integração e o acesso ao trabalho.



ABORDAGEM  
INTEGRADA  
DO GOVERNO  
PÁGINA 20

Os indicadores desta área servem para analisar os marcos institucionais das cidade e estados no que se refere à migração. Essa área também examina a existência de estratégias de migração consistentes com os objetivos de desenvolvimento, bem como a transparência e coerência institucionais em gestão migratória.



PARCERIAS  
PÁGINA 22

Os indicadores desta categoria focam nos esforços das cidades ou estados em cooperar em questões migratórias com o governo nacional, bem como com outras cidades e atores não-governamentais relevantes, incluindo organizações da sociedade civil e o setor privado.



BEM-ESTAR DOS  
MIGRANTES  
PÁGINA 24

Os indicadores desta categoria permitem a análise das iniciativas das cidades ou estados em termos de mobilidade internacional de estudantes, acesso ao mercado de trabalho e condições decentes de trabalho para trabalhadores migrantes. Aspectos relacionados ao engajamento da diáspora no país de origem e remessas de migrantes também estão incluídas neste domínio.



DIMENSÃO DA  
MOBILIDADE  
EM SITUAÇÕES  
DE CRISE  
PÁGINA 26

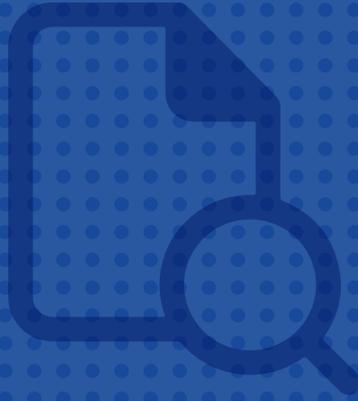
Os indicadores desta categoria examinam o tipo e nível de preparo das cidades ou estados para lidar com a mobilidade em situações de crises. As questões focam nos processos existentes para nacionais e não nacionais em situações de desastre, alterações climáticas e, é especialmente analisada a disponibilidade de assistência humanitária para pessoas migrantes e nacionais.



MIGRAÇÃO SEGURA,  
ORDENADA E  
REGULAR  
PÁGINA 28

Os indicadores desta categoria servem para avaliar o enfoque dado pelas cidades ou estados com relação à segurança dos migrantes, às políticas de retorno e reintegração e o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

<sup>9</sup> Conselho da OIM, Marco de Governança das Migrações, 106.ª sessão, C/106/40 (4 de novembro de 2015).



# RESUMO

## RESUMO DOS RESULTADOS PRINCIPAIS

### Direitos dos migrantes

Enquanto os migrantes em situação regular têm acesso gratuito aos cuidados primários e especializados de saúde, os migrantes em situação irregular podem acessar apenas aos cuidados de saúde de emergência. A Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de Manaus oferece serviços gratuitos de saúde primária por meio de 288 Unidades Básicas de Saúde (UBS). Em junho de 2022, foi inaugurado um conjunto de UBS especializadas para atender especificamente migrantes e refugiados. As crianças migrantes, independentemente da sua situação migratória, têm acesso facilitado e gratuito ao ensino primário. Ao chegarem a Manaus, migrantes e refugiados podem acessar serviços e receber informações nos Postos de Interiorização e de Triagem de Manaus.

O desenvolvimento de uma política ou estratégia específica de combate aos crimes de ódio ou xenofobia contra migrantes, as medidas de apoio a quem pretende emigrar e a criação de uma agência ou departamento que englobe conflitos e mediação cultural são consideradas áreas com potencial para desenvolvimento.

### Abordagem integrada do governo

O Comitê Municipal de Políticas Públicas para pessoas Refugiadas, Migrantes e Apátridas de Manaus (COMPREMI), criado em 2023, é responsável pela formulação e coordenação de estratégias de migração a nível local e promoção e coordenação de iniciativas de atenção e defesa de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas do município de Manaus. Também é responsável pela formulação de normativas e políticas específicas, plano de gestão e protocolos de atendimento especializados, visando assegurar que os direitos sejam respeitados e a garantir a inserção dessas pessoas nas políticas públicas. O COMPREMI funciona como um mecanismo de coordenação local em matéria de migração. É composto pelo governo, por organizações da sociedade civil (OSCs), população refugiada, migrante e apátrida, trabalhadores e por agências das Nações Unidas, e procura estabelecer parcerias entre agências e departamentos que lidam com a pauta migratória. O município de Manaus também fornece informações sobre os direitos e deveres das pessoas migrantes, bem como sobre o acesso aos serviços públicos locais.

A formulação de uma estratégia migratória definida em um documento programático, alinhada com as estratégias de desenvolvimento local, e a criação de uma agência ou departamento encarregado por coordenar os esforços envolvidos com os grupos da diáspora, são áreas-chave com potencial de desenvolvimento. Do mesmo modo, formalizar a coleta e a publicação de dados sobre migração de forma regular, bem como estabelecer mecanismos verticais de coerência política sobre questões relacionadas à migração, são potenciais vias de desenvolvimento.

### Parcerias

As autoridades locais do município de Manaus engajam com OSCs, organizações multilaterais, associações de migrantes e universidades em questões relacionadas à migração por meio do COMPREMI e de iniciativas e campanhas especializadas. Desde 2022, o município de Manaus faz parte da Plataforma MigraCidades, uma iniciativa que visa capacitar atores locais, fomentar o diálogo migratório, promover intercâmbio entre pares e certificar o engajamento do governo no aprimoramento da governança migratória.

As áreas com potencial de desenvolvimento incluem o envolvimento do setor privado na definição da agenda e na implementação de programas relacionados à migração, bem como o engajamento em programas internacionais e bilaterais para o compartilhamento de conhecimentos e o intercâmbio de boas práticas sobre questões migratórias.

## Bem-estar dos migrantes

As autoridades locais de Manaus implementam programas específicos para promover e facilitar a inclusão de trabalhadores migrantes no mercado de trabalho. As medidas para promover a igualdade de gênero no mercado de trabalho são implementadas por meio de programas geridos pela Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC), incluindo formação profissional e cursos de idiomas para mulheres. A Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação (SEMTEPI) e o Fundo de Empreendedorismo e Inovação de Manaus têm programas específicos de apoio ao empreendedorismo para a população em geral, que são acessíveis aos migrantes. O município também organizou eventos como o Encontro de Empregabilidade para Refugiados e Imigrantes (2020) para sensibilizar e promover a empregabilidade de migrantes e refugiados.

O estabelecimento de avaliações em nível local para monitorar a demanda de migrantes ao mercado de trabalho local ou os efeitos da emigração no mercado de trabalho, bem como programas formais para promover o recrutamento ético de trabalhadores migrantes, são áreas com potencial de desenvolvimento. Manaus carece de estratégias e programas a nível local para reduzir e monitorar os custos de envio e recebimento de remessas, bem como para promover a inclusão financeira das pessoas migrantes.

## Dimensão de mobilidade em situações de crises

A Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil (SEPDC) da Casa Militar de Manaus e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMSEG) de Manaus são responsáveis pela proteção e defesa civil, incluindo gestão de riscos de desastres, para toda a população, incluindo todas as pessoas migrantes. O município dispõe de sistemas de comunicação, incluindo o site da Central de Cooperação da Cidade e o telefone da SEMSEG, para informações e atendimento em situações de crise. A SEMSEG colaborou com o Centro de Gestão e Operações do Sistema de Proteção da Amazônia para estabelecer o sistema de alerta de desastres “Nowcasting” (2022). Os residentes podem se registrar para receber alertas no WhatsApp com informações oportunas sobre desastres naturais.

O desenvolvimento de uma estrutura de gestão de emergências em nível local com medidas específicas para ajudar as pessoas migrantes antes, durante e após crises é uma área potencial a ser desenvolvida. Da mesma forma, estabelecer acordos de coordenação com os principais atores para auxiliar as pessoas migrantes em caso de emergências locais e garantir que os sistemas de comunicação existentes atendam às necessidades específicas de migrantes.

## Migração segura, ordenada e regular

O município de Manaus adotou medidas para facilitar a chegada de populações migrantes e refugiadas por meio de iniciativas locais no âmbito do programa nacional Operação Acolhida. Essas iniciativas incluem o Posto de Acolhimento e Triagem, que apoia a regularização do status migratório, e o Programa de Vagas de Emprego Sinalizadas, que auxilia na busca de emprego para migrantes e refugiados. Manaus faz parte do processo da Estratégia de Interiorização da Operação Acolhida desde 2019, e migrantes venezuelanos começaram a ser recebidos no Posto de Acolhimento e Triagem da Operação desde novembro de 2019. Manaus participa ativamente das decisões de planejamento do reassentamento de refugiados com o governo brasileiro. Em 2022, o município de Manaus forneceu formação sobre questões relacionadas à migração aos servidores públicos, incluindo cursos de formação para trabalhadores de abrigos e demais funcionários que lidam com migrantes indígenas venezuelanos Warao.

As áreas com potencial de desenvolvimento futuro incluem o desenvolvimento de mecanismos específicos para garantir o acesso de migrantes à justiça e à segurança pública; a formação regular da polícia local em questões relacionadas com os direitos das pessoas migrantes; e o reforço das estratégias locais de combate ao tráfico de pessoas.



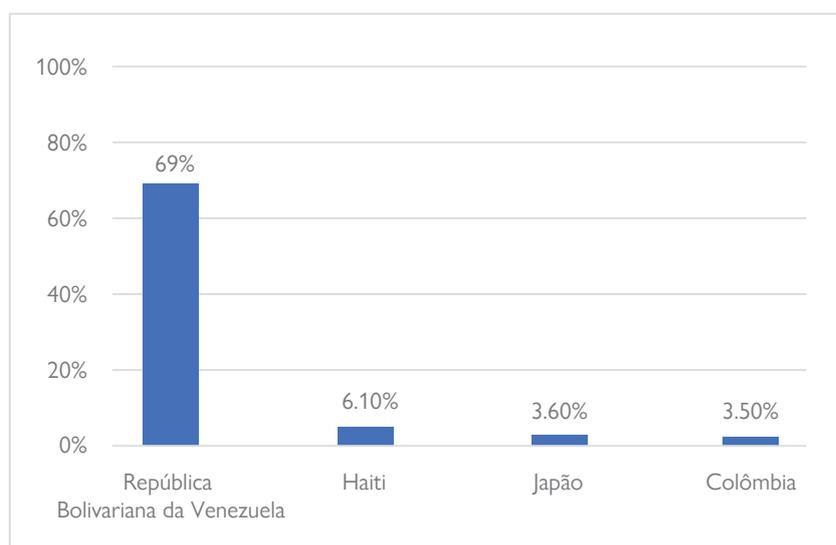
CONTEXTO

## Tendências migratórias

A população total estimada do município de Manaus é de 2.063.547 habitantes (48,6% do sexo masculino e 51,4% do sexo feminino), o que representa 1% da população total do Brasil em 2022<sup>10</sup>, sendo a sétima maior cidade do país. Desde 2010, Manaus tem recebido um número considerável de migrantes internacionais, representando tanto um local de destino quanto de trânsito. Segundo dados do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), Manaus foi classificada como a terceira cidade brasileira que registrou o maior número de migrantes em 2020 (OBMigra, 2020).

Segundo dados do Sistema Nacional de Registro Migratório (SISMIGRA), 71.659 migrantes, sendo 42.450 homens (59,2%) e 29.201 mulheres (40,8%), foram legalmente regularizados como migrantes no município de Manaus entre janeiro de 2000 e março de 2022<sup>11,12</sup>. Dentre os principais países de origem das pessoas migrantes registradas em Manaus, tem-se: República Bolivariana da Venezuela (69%), Haiti (6,1%), Japão (3,6%) e Colômbia (3,5%)<sup>13</sup>.

**Figura 1.** País de Origem dos migrantes registrados no município de Manaus (2000 a 2022)



Fonte: Observatório de Migração em São Paulo, *Imigrantes Internacionais registrados no Brasil*.

Segundo estimativas do Ministério das Relações Exteriores (MRE), a comunidade brasileira no exterior ultrapassou 4,2 milhões de cidadãos em 2020, um aumento de mais de 600 mil pessoas em relação a 2018<sup>14,15</sup>. Veja a figura 2 com as regiões de destino dos brasileiros emigrantes; esses dados não são desagregados por estado ou município de origem dos emigrantes.

<sup>10</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), *IBGE Cidades – Manaus – Amazonas – Panorama* (2022).

<sup>11</sup> OBMigra, *SISMIGRA Ano Registro*.

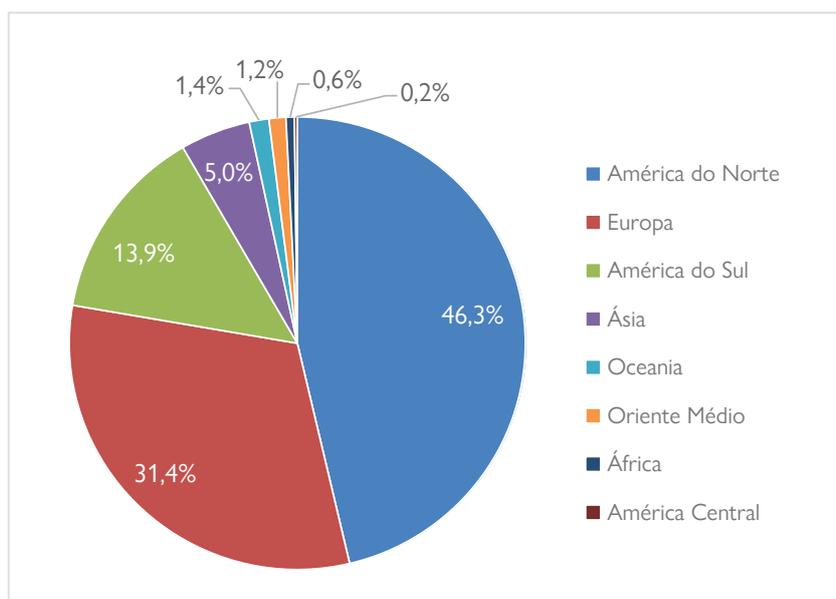
<sup>12</sup> Dados são referentes aos migrantes que fizeram sua regularização migratória no município de Manaus. Não necessariamente representa todos os migrantes que residem no município, como por exemplo, aqueles que migraram internamente após terem obtido sua regularização migratória em outro local.

<sup>13</sup> Universidade Estadual de Campinas, Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” (NEPO), *Imigrantes Internacionais Registrados no Brasil* (2022).

<sup>14</sup> MRE, *Comunidade brasileira no exterior: estimativas referentes ao ano de 2020* (2021).

<sup>15</sup> Organização Internacional para as Migrações (OIM), *Empoderando a diáspora sul-americana como agente do desenvolvimento sustentável* (2022).

**Figura 2.** Regiões de destino dos brasileiros no exterior (2020)



Fonte: Ministério das Relações Exteriores do Brasil (2021) e OIM (2021).

Como parte da estratégia de interiorização do governo brasileiro lançada em 2018 – Operação Acolhida – Manaus foi a segunda cidade que mais recebeu migrantes e refugiados venezuelanos no país, recebendo 5.452 venezuelanos de maio de 2018 a maio de 2023. A Operação Acolhida é uma iniciativa para prestar assistência humanitária aos refugiados e migrantes venezuelanos visando melhorar suas condições de vida no Brasil (OIM, 2021).

## Competências da cidade

### O nível de descentralização das autoridades locais no Brasil

O Brasil é uma república federativa e, como tal, os governos nacional, estadual e municipal têm responsabilidades distintas e compartilhadas. Essas esferas de governança são autônomas e nem sempre hierarquicamente subordinadas umas às outras (ver art. 18 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988). Embora as leis sejam frequentemente definidas no âmbito federal, a prestação de serviços e certas políticas também podem ser definidas nos níveis estadual e municipal.

Nesse contexto, os municípios brasileiros são responsáveis por fornecer diversos serviços públicos básicos a todos os seus habitantes, inclusive migrantes, nas áreas de saúde, ensino fundamental, infraestrutura e transporte (art. 30 da Constituição). Os municípios também podem promover o bem-estar social por meio do fornecimento de abrigo e alimentação<sup>16</sup>.

A estrutura administrativa do Brasil é dividida em cinco regiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. A divisão político-administrativa do país é organizada pelas Unidades da Federação, com 26 Estados, o Distrito Federal e os municípios. Após o governo federal, os estados são as maiores unidades da hierarquia político-administrativa, chefiadas por um(a) Governador(a) eleito(a) com poderes executivos.

Manaus é a capital e maior cidade do estado do Amazonas, que faz fronteira com Peru, Colômbia e República Bolivariana da Venezuela. Está localizada na Região Norte do Brasil, no centro da Floresta Amazônica.

### As competências das cidades em relação à migração

Os municípios brasileiros são responsáveis pela prestação de serviços públicos básicos, como serviços de saúde, ensino fundamental, infraestrutura e transporte para todos os seus residentes, inclusive migrantes (art. 30 da Constituição).

Os municípios não são órgãos decisórios no que diz respeito às políticas migratórias e aos marcos legais. Essa é uma responsabilidade do governo federal, especificamente do Departamento de Migração do Ministério da Justiça e Segurança Pública. No entanto, os municípios podem oferecer aconselhamento sobre questões de migração mediante solicitação do governo federal (ver Lei No. 13.445 de 2017, Lei Nacional de Migração).

Como município, Manaus tem jurisdição territorial para promulgar políticas ad hoc. Nesse contexto, a Lei Nacional de Migração (art. 120 da Lei Nacional de Migração)<sup>17</sup> pede maior cooperação entre os órgãos e instituições (nos níveis municipal, estadual e nacional) para implementar efetivamente suas disposições. Fica explícito que os órgãos locais podem participar de assuntos relacionados à migração e temas relacionados apenas a critério do governo federal.

<sup>16</sup> Presidência da República do Brasil, Lei No. 13.445 (2017).

<sup>17</sup> *Ibid.*

	<p>Assim, o município de Manaus promulgou o Decreto No. 5.527, de 2023, que institui o Comitê Municipal de Políticas Públicas para pessoas Refugiadas, Migrantes e Apátridas (COMPREMI). O COMPREMI é responsável pela elaboração de políticas públicas e do plano municipal para pessoas refugiadas, migrantes e apátridas de forma integrada com o objetivo de salvaguardar os direitos humanos de refugiados, migrantes e apátridas.</p>
<p>Mecanismos locais de financiamento e restrições ao seu uso</p>	<p>Os municípios no Brasil financiam o desenvolvimento de suas atividades por meio da arrecadação de receitas locais e da alocação de recursos transferidos dos governos estaduais e federal, os quais geralmente são usados para educação e saúde<sup>18</sup>.</p> <p>No que diz respeito ao Sistema Único de Saúde (SUS) e demais políticas setoriais nacionais, o orçamento destinado aos municípios depende do tamanho da população. As transferências do governo federal para o municipal são desembolsadas anualmente e definidas na Lei Orçamentária Anual (LOA). As receitas do município são geradas por meio de multas de trânsito, taxas de licenciamento e multas impostas na cobrança de dívidas, entre outras fontes<sup>19,20</sup>.</p>
<p>Participação local na formulação da política de migração</p>	<p>Os municípios brasileiros participam de processos consultivos sobre políticas migratórias em nível nacional. O artigo 120 da Lei Nacional de Migração prevê a inclusão de municípios, estados, organizações da sociedade civil (OSCs), setor privado e organizações internacionais na implementação de suas disposições.</p> <p>Com o objetivo de criar uma política nacional e um plano de ação sobre questões migratórias, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em colaboração com o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), organizou a primeira Conferência Nacional sobre Migração e Refúgio, em 2014. A conferência fez parte do processo de revisão da anterior Lei Nacional de Migração e contou com a participação de organizações públicas, incluindo governos locais, OSCs e migrantes e refugiados<sup>21</sup>.</p> <p>Em janeiro de 2023, o MJSP estabeleceu um grupo de trabalho com o objetivo de regulamentar a Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia. O processo de regulamentação contará com a participação popular de atores interessados na agenda migratória, incluindo municípios e OSCs<sup>22</sup>.</p> <p>Também em 2023, o governo brasileiro voltou a aderir ao Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular (GCM), reforçando seu compromisso com a proteção e promoção dos direitos das pessoas migrantes.</p>

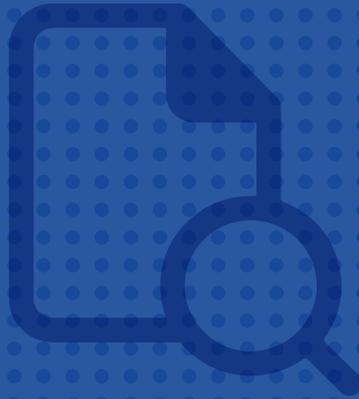
<sup>18</sup> Presidência da República do Brasil, *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988* (1988).

<sup>19</sup> Senado Federal do Brasil, *De onde vem o dinheiro da prefeitura* (2008).

<sup>20</sup> Câmara dos Deputados, *Orçamento da união* (s.d.).

<sup>21</sup> Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), *Brasil: 1ª Conferência Nacional sobre Migração e Refúgio é considerada um marco histórico* (2014).

<sup>22</sup> Ministério da Justiça e Segurança Pública, *Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia* (2023).



RESULTADOS  
PRINCIPAIS



## 1

## ADEÇÃO A PADRÕES INTERNACIONAIS E AO RESPEITO AOS DIREITOS DOS MIGRANTES

### 1.1. Governança de migração: Exemplos de áreas bem desenvolvidas

O município de Manaus tem medidas em vigor para facilitar o acesso aos serviços públicos de saúde para migrantes. A Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA) é responsável pela prestação de serviços de saúde pública em nível local, fornecendo serviços primários de saúde gratuitos por meio de 288 Unidades Básicas de Saúde (UBS)<sup>23</sup>. Em junho de 2022, com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a Secretaria de Saúde de Manaus inaugurou um conjunto de UBS especializadas para migrantes e refugiados. Além disso, o Plano Municipal de Saúde de Manaus 2022-2025 (2022) tem um objetivo explícito relacionado com a migração: duplicar o acesso dos migrantes e refugiados ao sistema público de saúde até 2025 (meta 1.01.13)<sup>24</sup>. Para alcançar este objetivo, foram implementadas diversas iniciativas, como a campanha outubro Rosa para sensibilizar as mulheres migrantes sobre o câncer de mama, realizada em outubro de 2022 pela Prefeitura de Manaus, a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA) e o Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA)<sup>25</sup>. Também, em 2023, a SEMSA em parceria com a Organização Internacional para as Migrações (OIM) desenvolveu um “Guia de Bolso com informações sobre Saúde”, em espanhol e cartazes informativos sobre como migrantes podem solicitar o Cartão Sistema Único de Saúde (SUS), sobre serviços oferecidos na rede de saúde e sobre imunização, todos em espanhol.

No Brasil, todas as pessoas migrantes podem acessar o atendimento de emergência nos serviços de saúde, sem a necessidade de documento nacional de identidade ou do Cartão Nacional de Saúde, mas devem ser cadastrados no SUS para acessar o atendimento básico e especializado, que requer documentos de identificação migratória. A Lei Nacional de Migração (Lei No. 13.445 de 2017) garante que as pessoas migrantes tenham igualdade de condições com os nacionais no acesso aos serviços públicos de saúde, sem discriminação em razão da nacionalidade ou da condição migratória (art. 4).

Manaus implementa medidas concretas para garantir o acesso de migrantes à educação pública nos níveis fundamental e médio. Os migrantes no Brasil têm acesso ao sistema educacional público, desde o ensino fundamental até o ensino técnico, profissionalizante e superior. A Secretaria Municipal de Educação de Manaus (SEMED) é o órgão local responsável pela prestação de serviços de ensino fundamental, enquanto as autoridades estaduais e nacionais são responsáveis pelo ensino médio e superior<sup>26</sup>. As escolas são obrigadas a fornecer todas as orientações necessárias para a matrícula e a permitir que os alunos filhos de migrantes frequentem as aulas, mesmo que ainda estejam em processo de regularização. Os documentos de matrícula exigidos para os alunos filhos de migrantes incluem comprovante de residência atual, fotocópia do passaporte ou do Registro Nacional Migratório (RNM) e histórico escolar anterior, embora esses requisitos sejam dispensados para alunos que não podem fornecê-los. Para ter acesso à educação profissional e superior, os migrantes precisam estar em situação regular no Brasil.

A nível local, o Plano Municipal de Educação de Manaus (Lei Ordinária No. 2000 de 2015) estabelece uma diretriz de 10 anos para universalizar o acesso à escola e superar todas as desigualdades educacionais, com foco na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação (art. 2, II e III). Neste sentido, o governo local oferece formação sobre o atendimento e a integração de migrantes aos

<sup>23</sup> As UBS oferecem serviços básicos de saúde como vacinação, exames, saúde bucal, pré-natal, planejamento familiar e tratamento de doenças crônicas não transmissíveis.

<sup>24</sup> O documento destaca que, de 2013 a 2019, a Prefeitura de Manaus registrou 3.553 migrantes no sistema de saúde local e realizou 40.643 procedimentos de saúde em migrantes, dos quais 85% foram direcionados a venezuelanos.

<sup>25</sup> Secretaria de Saúde de Manaus, [Prefeitura de Manaus beneficia migrantes e refugiados com ação para o Outubro Rosa na Zona Sul](#). 27 de outubro de 2022.

<sup>26</sup> De acordo com a Lei Nacional de Migração de 2017 (seção 2, art. 4), os migrantes têm acesso à educação pública nos níveis primário e secundário (educação infantil, ensino fundamental e médio), independentemente de sua nacionalidade e situação de regularização migratória. Além disso, a Lei de Educação define que um de seus princípios é a igualdade de condições para todos no acesso à educação.

funcionários do setor da educação e realiza campanhas de informação com o apoio da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) sobre os direitos das pessoas migrantes à educação, os procedimentos de inscrição de matrícula nas escolas brasileiras e o funcionamento do sistema educativo brasileiro (MigraCidades, 2022). Além disso, a SEMED implementa o projeto EDUMIGRA (Formação de Professores(as) para a Garantia do Direito à Educação de Crianças e Adolescentes Refugiados e Migrantes), que oferece formação à distância para o setor educacional, com módulos que incluem o contexto da migração no Brasil; os direitos das pessoas refugiadas e migrantes; os desafios que as pessoas migrantes enfrentam no Brasil e as técnicas de ensino sensíveis às necessidades de migrantes<sup>27</sup>. Em 2022, o Programa “Imigrante/Migrante: Gente como a gente” foi realizado em escolas de Manaus para aumentar a conscientização sobre as dificuldades que as pessoas migrantes enfrentam durante o processo migratório. Por fim, o município de Manaus também realiza um projeto conhecido como “salas de transição”, voltado para inclusão das crianças migrantes. Um espaço com acolhimento pedagógico para nivelamento dos alunos migrantes de acordo com o sistema de educação brasileiro, podendo os alunos migrantes realizar provas de nivelamento com apoio de intérpretes.

Programas de orientação para migrantes recém-chegados estão disponíveis em Manaus. Migrantes e refugiados têm acesso a serviços e informações no Posto de Interiorização e Triagem de Manaus, operado por várias organizações públicas e não-governamentais (ONGs) e organizações internacionais, como parte da Operação Acolhida<sup>28</sup>. As ONGs fornecem informações aos migrantes, facilitam o encaminhamento para serviços, realizam triagens para garantir o acesso à moradia e à assistência social e realocam as pessoas migrantes para outras cidades brasileiras. A nível local, o município de Manaus estabeleceu em 2019 um Posto de Acolhimento e Apoio na estação rodoviária, bem como um Posto de Interiorização e Transição, prestando estes serviços a todas as pessoas migrantes<sup>29</sup>.

Paralelamente, em dezembro de 2018, o município de Manaus estabeleceu parceria com a ONG ADRA, a União Europeia, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e o UNFPA para apoiar o Centro de Apoio e Referência a Refugiados e Migrantes (CARE)<sup>30</sup>. O CARE é gerido pela ADRA e funciona como um centro de atendimento único localizado em Manaus que presta serviços a migrantes e refugiados, incluindo informações, encaminhamentos e apoio no acesso a serviços públicos, tais como cuidados em saúde mental, encaminhamento para projetos governamentais e kits de higiene e limpeza.

## 1.2. Áreas com potencial para futuro desenvolvimento

O estabelecimento de uma política ou estratégia local para combater crimes de ódio, violência, xenofobia e discriminação contra migrantes é uma área com potencial de desenvolvimento. A Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC) realizou campanhas curtas contra todas as formas de discriminação entre 2018 e 2022. Essas campanhas incluíram a celebração do Dia Mundial Zero Discriminação, do Dia Internacional contra a Discriminação Racial e do Dia Internacional do Migrante. Além disso, a SEMASC incentiva as pessoas a denunciarem qualquer tipo de discriminação ou violência por meio dos canais Disque 100 e Disque Denúncia municipal (0800 0921407 ou 0800 0926644);

<sup>27</sup> O EDUMIGRA é realizado em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Amazonas, com o UNICEF e com a organização não governamental Repórter Brasil.

<sup>28</sup> A Operação Acolhida, coordenada pelo Governo Federal Brasileiro e o Exército Brasileiro, tem como objetivo fazer frente ao grande fluxo de migrantes venezuelanos que chegaram desde 2018. As seguintes estruturas da Operação Acolhida estão implantadas em Pacaraima, onde diversos órgãos atuam em conjunto: Forças Armadas; Ministério da Cidadania; Polícia Federal; Receita Federal; Defensoria Pública; Tribunal de Justiça de Roraima; OIM; ACNUR; Fundação das Nações Unidas para a Infância; UNFPA; Comitê Internacional da Cruz Vermelha.

<sup>29</sup> Fazem parte dessa iniciativa conjunta os seguintes atores: Governo do Amazonas, Forças Armadas do Brasil, Secretarias Estaduais de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJUSC) e Assistência Social (SEAS), Prefeitura Municipal de Manaus, por meio da SEMASC, além da OIM, UNICEF e ACNUR.

<sup>30</sup> Agência Adventista e Recursos Assistenciais, CARE – Centro de Apoio e Referência a Refugiados e Migrantes (s.d.).

bem como, caso haja direitos violados, deve-se procurar os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)<sup>31</sup>, que funcionam com atendimento psicossocial para famílias e indivíduos. No entanto, estas iniciativas não fazem parte de uma estratégia mais ampla contra a xenofobia, e a maioria delas não visa especificamente as pessoas migrantes.

O município de Manaus ainda não implementa medidas de atendimento àqueles que desejam emigrar. A nível nacional, a Lei de Migração (Lei No. 13.445, de 24 de maio de 2017) dispõe sobre: os direitos e deveres de quem deseja emigrar, incluindo o direito à proteção e assistência consular; a promoção de estudos e pesquisas sobre brasileiros residentes no exterior para subsidiar políticas públicas; e o alinhamento dos direitos dos emigrantes brasileiros de acordo com o direito internacional. Além disso, o Ministério das Relações Exteriores (MRE) disponibiliza aos brasileiros informações on-line sobre vistos, bem como os contatos das embaixadas estrangeiras no Brasil<sup>32</sup>. Em 2014, o MRE publicou a Carta de Serviços ao Cidadão, que fornece informações sobre os serviços nos postos consulares das missões diplomáticas<sup>33</sup>.

Os serviços de mediação cultural para ajudar a resolver disputas entre populações migrantes, bem como entre residentes e migrantes, ainda não estão disponíveis a nível local. A nível estadual, o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas criou, em 2010, os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, que oferecem serviços de mediação e meios alternativos de resolução de conflitos em matéria familiar e civil. No entanto, embora sejam acessíveis aos migrantes, não são expressamente concebidos para atender às suas necessidades específicas.

---

<sup>31</sup> O CREAS é um espaço público gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que tem como função atender famílias e pessoas em situação de risco social, bem como cidadãos que tenham seus direitos básicos violados.

<sup>32</sup> Ministério das Relações Exteriores.

<sup>33</sup> Ministério das Relações Exteriores, Carta de Serviços ao Cidadão (2014).



## 2

## FORMULAR POLÍTICAS COM BASE EM EVIDÊNCIAS E APLICAÇÃO DE UM ENFOQUE INTEGRAL DE GOVERNO

## 2.1. Governança de migração: Exemplos de áreas bem desenvolvidas

O Comitê Municipal de Políticas Públicas para pessoas Refugiadas, Migrantes e Apátridas de Manaus (COMPREMI) é responsável pela formulação e implementação de políticas públicas e do plano municipal para pessoas refugiadas, migrantes e apátridas do município de Manaus, de forma integrada. Foi instituído pelo Decreto No. 5.527 de 2023 e é coordenado pela Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC) de Manaus (art. 3). O COMPREMI se reúne mensalmente e funciona como mecanismo de coordenação local para discutir questões relacionadas à migração no município. É composto por representantes da Prefeitura de Manaus – nomeadamente representantes da SEMASC, Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Secretaria de Educação de Manaus (SEMED) e da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação de Manaus (SEMTEPI). Também estão incluídos representantes de organizações da sociedade civil (OSCs)<sup>34</sup>, três representantes de trabalhadores, quatro representantes de refugiados, migrantes e apátridas e seis convidados permanentes, além de agências das Nações Unidas. No momento desta pesquisa, em 2023, os membros estão trabalhando na formulação da Política Municipal para Refugiados e Migrantes.

Diversos órgãos locais com foco nas questões migratórias colaboram com o COMPREMI para garantir a implementação de políticas e planos estratégicos de migração em Manaus. A SEMASC tem como objetivo garantir o acesso aos direitos fundamentais e sociais e aos serviços públicos aos refugiados, migrantes e apátridas, independentemente do seu status migratório. A Secretaria de Saúde de Manaus (SEMSA) garante o acesso das pessoas migrantes aos cuidados de saúde, e a SEMED implementa políticas relevantes no setor da educação para garantir os seus direitos educacionais. O COMPREMI é também responsável por oferecer capacitação aos servidores públicos sobre os direitos e deveres dos requerentes de asilo, refugiados, migrantes e apátridas; por promover e coordenar ações e iniciativas de proteção dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas; e por apoiar a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas relacionadas à migração (art. 2 do Decreto No. 5.527/2023, que cria o COMPREMI).

Em 2021, a Organização Internacional para as Migrações (OIM) fez parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) para organizar um curso online de espanhol para servidores públicos que atendem refugiados e migrantes venezuelanos em Manaus, incluindo funcionários da SEMASC<sup>35</sup>. Além disso, o Centro de Apoio e Referência a Refugiados e Migrantes (CARE) disponibiliza informações sobre serviços públicos, direitos das pessoas migrantes e processos de encaminhamento em português, espanhol e Warao.

De acordo com o artigo 4 da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei No. 8.742, de 1993, posteriormente alterada pela Lei No. 12.435, de 2011), migrantes e refugiados podem acessar os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que funcionam como serviços públicos de referência para pessoas em situação de vulnerabilidade social e famílias e indivíduos com direitos violados. Os CRAS oferecem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), além de informar e apoiar a população quanto aos benefícios previdenciários e ao processo de inscrição no Cadastro Único<sup>36</sup> para Programas Sociais do Governo Federal. Além disso, pela Lei Orgânica da Assistência Social, qualquer família ou indivíduo em situação de risco, violência ou outras formas de violação de direitos tem direito a acessar o CREAS, sendo que a falta de documentação adequada não será impeditiva para o atendimento gratuito.

<sup>34</sup> Município de Manaus, Decreto No. 5.527 – dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Políticas Públicas para Refugiados, Migrantes e Apátridas de Manaus (2023).

<sup>35</sup> Nações Unidas Brasil, OIM promove curso de espanhol para profissionais que atendem venezuelanos em Manaus. 01 de junho de 2021.

<sup>36</sup> De acordo com a Secretaria de Assistência Social, em Manaus 33.224 pessoas migrantes estão inscritas no Cadastro Único.

É importante ressaltar que tanto o CREAS quanto o CRAS são geridos pelos órgãos municipais e fazem parte de forma permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (conforme art. 6-B).

## 2.2. Áreas com potencial para futuro desenvolvimento

Ainda não existe uma estratégia local de migração definida em um documento programático. Em junho de 2022, a Prefeitura de Manaus iniciou o desenvolvimento de sua Política Municipal para Refugiados e Migrantes. Esse esforço começou com um evento liderado pela SEMASC em colaboração com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) para discutir estratégias e ações relevantes, com a participação de representantes da Prefeitura de Manaus, bem como de outros níveis de governança: o Governo do Amazonas; e organizações não governamentais<sup>37</sup>. Em seguida, em fevereiro de 2023, o COMPREMI organizou, em parceria com a OIM e o ACNUR, um workshop intitulado “Construção de Políticas Públicas para Pessoas Refugiadas, Migrantes e Apátridas” para dar continuidade às discussões sobre estratégias e ações relevantes para a formulação da estratégia migratória local.

O estabelecimento de um mecanismo formal, acordo ou programa para aprimorar a coerência política vertical em questões migratórias é uma área com potencial de desenvolvimento. Existem iniciativas como parte dos esforços de Manaus para melhorar a coerência política vertical em questões relacionadas à migração. Além dessas, em maio de 2022, o governo de Manaus sediou o Workshop Nacional de Boas Práticas Voltadas para as Populações Indígenas Venezuelanas no Brasil. Este workshop reuniu representantes do Governo Federal e do ACNUR para discutir os desafios enfrentados pela população indígena em Manaus e para explorar medidas para fornecer apoio<sup>38</sup>.

A criação de uma agência ou departamento encarregado de coordenar os esforços de envolvimento com os grupos da diáspora presentes na sua jurisdição é uma área de potencial desenvolvimento para o município de Manaus. Embora os grupos da diáspora participem do COMPREMI, nomeadamente os representantes da diáspora venezuelana e da Associação Islâmica Humanitária, não há evidências de um departamento ou agência local específico encarregado de coordenar os esforços de envolvimento destas comunidades a nível local.

A coleta e a publicação de forma regular de dados sobre migração é uma área com potencial de desenvolvimento. Embora o município de Manaus colete dados relacionados aos migrantes, eles não são publicados. A SEMSA coleta dados sobre o acesso das pessoas migrantes aos serviços de saúde, incluindo informações desagregadas por nacionalidade, sexo e idade. Da mesma forma, o município de Manaus coleta regularmente dados sobre o acesso aos sistemas de educação e assistência social, bem como sobre o acesso de mulheres e migrantes LGBTIQ+ aos serviços (MigraCidades, 2022). No entanto, esses dados não são disponibilizados publicamente. A nível nacional, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), coleta e publica relatórios mensais, trimestrais e anuais por meio do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra)<sup>39</sup>, criado em 2013. Esses relatórios incluem dados sobre migração e migrantes, incluindo o número de solicitações de migração recebidas junto com seu status de aprovação, número de refugiados e remessas.

<sup>37</sup> O evento reuniu representantes da Prefeitura de Manaus, Governo do Amazonas, Governo Federal, Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Amazonas, a Procuradoria Geral do Município de Manaus, bem como organizações não governamentais, como Pastoral do Migrante, Cáritas Arquidiocesana, Instituto Mana, Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA), organizações internacionais, como OIM, ACNUR, Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA). Representantes de associações de migrantes, incluindo venezuelanos, colombianos, haitianos, árabes, comunidades indígenas e grupos LGBTIQ+ também estiveram presentes.

<sup>38</sup> ACNUR, *Manaus sedia Oficina Nacional de Boas Práticas Voltadas às Populações Indígenas Venezuelanas no Brasil*. 4 de maio de 2022.

<sup>39</sup> Ministério da Justiça e Segurança Pública, *Relatórios Mensais* (2019, última atualização em 2023).

## 3

## CONSTRUIR PARCERIAS PARA LIDAR COM A MIGRAÇÃO E QUESTÕES RELACIONADAS

## 3.1. Governança de migração: Exemplos de áreas bem desenvolvidas

As autoridades locais colaboram com organizações da sociedade civil (OSCs), setor privado e parceiros sociais em questões relacionadas à migração por meio do Comitê Municipal de Políticas Públicas para pessoas Refugiados, Migrantes e Apátridas de Manaus (COMPREMI). O COMPREMI inclui representantes de diversas OSCs, como a Pastoral do Migrante – que organiza e promove grupos de pessoas afetadas pela migração forçada para garantir o cumprimento de seus direitos – e a Associação Islâmica Humanitária (vide art. 03, Decreto No. 5.527 de 2023). Além disso, em fevereiro de 2023, o COMPREMI organizou em parceria com a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) o workshop “Construção de Políticas Públicas para Refugiados, Migrantes e Apátridas” para avançar na formulação de sua política migratória local, com a participação de OSCs como a Cruz Vermelha, a Cáritas Arquidiocesana e a Hermanitos (organização que visa apoiar migrantes venezuelanos na sociedade brasileira).

O município de Manaus coopera ativamente em questões de migração com a OIM e outras agências das Nações Unidas. O COMPREMI inclui representantes nacionais do ACNUR e da OIM como membros consultivos formais. A OIM apoia o governo de Manaus, por meio do COMPREMI, na criação do Plano e da Política Pública Municipal para Refugiados, Migrantes e Apátridas. O governo de Manaus inaugurou um novo abrigo para migrantes e refugiados indígenas Warao, em junho de 2020, realocando-os das quadras de escolas e ginásios poliesportivos<sup>40</sup>, com o apoio da OIM, do UNICEF, do ACNUR e do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) (OIM, 2020a). Da mesma forma, em junho de 2020, a OIM e a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania de Manaus (SEMASC) cooperaram para apoiar os migrantes Warao durante a pandemia da COVID-19, fornecendo alimentos e kits de higiene. A OIM apoiou a SEMASC na realocação, com itens para a montagem dos abrigos que visavam o acolhimento para até 600 Waraos, inaugurado em junho (OIM, 2020b). Em 2021, o UNFPA e a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA) assinaram um memorando de entendimento para coordenar iniciativas a fim de promover o acesso à saúde – principalmente saúde sexual e reprodutiva, em particular a serviços de saúde sexual e reprodutiva para migrantes e refugiados<sup>41</sup>.

O município de Manaus coopera com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) para informar políticas e programas de migração de forma ad hoc. Em 2019, a Secretaria de Educação de Manaus (SEMED) disponibilizou salas de aula para apoiar a transição educacional de migrantes e refugiados venezuelanos que viviam em abrigos locais. As aulas foram ministradas por professores da UFAM com o apoio de organizações não governamentais, Aldeias Infantis SOS e UNICEF. A SEMED também implementou o projeto “Língua, cultura e tecnologia na promoção da cidadania e no combate à COVID-19: acolhimento de venezuelanos refugiados em Manaus” em novembro de 2020, em coordenação com a UFAM, com o objetivo de garantir a integração de crianças e adolescentes venezuelanos no sistema educacional. Além disso, em 2007, a UFAM criou o Grupo de Estudos Migratórios na Amazônia, que organiza seminários sobre migração com a participação da Secretaria da Mulher de Manaus, SEMASC<sup>42</sup>.

As autoridades locais de Manaus colaboram com as associações de migrantes na definição da agenda e na implementação de programas e políticas relacionados à migração. O COMPREMI inclui quatro representantes

<sup>40</sup> Os indígenas Warao foram acolhidos provisoriamente em ginásios poliesportivos e quadras de escolas como medida sanitária de redução dos riscos de disseminação do Vírus COVID-19 e garantia de atenção e cuidados oportunos.

<sup>41</sup> Fundo de População das Nações Unidas, *Fundo de População das Nações Unidas assina Memorando de Entendimento com Município de Manaus*. 17 de junho de 2021.

<sup>42</sup> Veja aqui.

de migrantes, e as associações de migrantes participaram de workshops consultivos em junho de 2022 para contribuir para o desenvolvimento da política local de migração. Além disso, em fevereiro de 2023, o workshop “A Construção de Políticas Públicas para Refugiados, Migrantes e Apátridas” contou com a participação de representantes de comunidades de refugiados e migrantes, incluindo venezuelanos e haitianos.

### 3.2. Áreas com potencial para futuro desenvolvimento

As autoridades locais de Manaus não têm se envolvido com o setor privado na definição da agenda e na implementação de programas e políticas relacionados à migração. Embora o COMPREMI esteja desempenhando um papel importante como mecanismo de coordenação local sobre questões de migração, ainda não estabeleceu parcerias formais com quaisquer organizações do setor privado ou com parceiros sociais.

Embora o município de Manaus tenha reconhecimento de cidade-irmã com a cidade de Austin, no Texas (Lei No. 2044 de 2015)<sup>43</sup>, não faz parte de uma rede internacional de conhecimento e intercâmbio de boas práticas em questões migratórias, e não há programas bilaterais de cooperação em vigor entre cidades no Brasil ou internacionalmente em questões relacionadas à migração. No entanto, desde 2022, Manaus faz parte da Plataforma MigraCidades, uma parceria entre a OIM e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) que visa capacitar atores locais, fomentar o diálogo migratório, promover intercâmbio entre pares, certificar o engajamento do governo na melhoria da governança migratória e dar visibilidade às boas práticas identificadas nos estados e municípios brasileiros. A Plataforma MigraCidades inclui um site<sup>44</sup>, programas de capacitação e um processo de certificação e um banco online de boas práticas em governança migratória.

<sup>43</sup> Município de Manaus, Lei No. 2044, de 16 de outubro de 2015.

<sup>44</sup> A plataforma “MigraCidades: Aprimorando a Governança Migratória Local no Brasil”.



## 4

## FOMENTAR O BEM-ESTAR SOCIOECONÔMICO DOS MIGRANTES E DA SOCIEDADE

## 4.1. Governança de migração: Exemplos de áreas bem desenvolvidas

As autoridades locais de Manaus implementam programas específicos para promover e facilitar a inclusão de trabalhadores migrantes no mercado de trabalho. De acordo com o artigo 3 da Lei Nacional de Migração (Lei No. 13.445 de 2017), os migrantes em situação regular podem ter acesso a todo o apoio oferecido pelas agências locais de trabalho nas mesmas condições que os nacionais. Desde 2021, a Fundação Municipal de Cultura, Eventos e Turismo (MANAUSCULT) realizou parceria com instituições privadas sem fins lucrativos, como a Pastoral do Migrante, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) para implantação do Curso de Monitor de Turismo. Este programa visa capacitar migrantes que falam espanhol, inglês e francês para se tornarem guias turísticos em Manaus (Prefeitura de Manaus, 2022a). Em dezembro de 2020, a Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação (SEMTEPI) de Manaus, o Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (SJMR), o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), a organização não governamental Hermanitos e o SEBRAE organizaram o Encontro de Empregabilidade para Refugiados e Migrantes para sensibilizar o setor empresarial e promover a empregabilidade de migrantes e refugiados locais. O SEBRAE também implementou diversas iniciativas e parcerias para capacitar migrantes e refugiados, visando apoiar seu empreendedorismo em todo o país.

Medidas para promover a igualdade de gênero para migrantes no mercado de trabalho são implementadas pelo município de Manaus de forma ad hoc. A Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania de Manaus (SEMASC) administra o Centro de Referência dos Direitos da Mulher (CRDM) desde sua criação, em junho de 2016, prestando atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica, além de assessoria jurídica e capacitação trabalhista. Embora os cursos não sejam especificamente concebidos para mulheres migrantes, não há registros de quaisquer restrições à sua participação. Além disso, desde 2021, a SEMASC colabora com o SENAC para oferecer capacitação profissional e cursos de idiomas para mulheres, para facilitar sua integração no mercado de trabalho. Também, não há evidências de restrições baseadas na nacionalidade ou status migratórios. A SEMASC também fez parceria com o ACNUR para organizar o Projeto “A Casa Museu”, que oferece cursos de cerâmica e artesanato para mulheres migrantes indígenas.

A SEMTEPI tem programas de apoio ao empreendedorismo que são acessíveis aos migrantes<sup>45</sup>, e o Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação de Manaus (FUMIPEQ)<sup>46</sup> concede financiamento para todos os empreendedores locais. A Lei Municipal No. 2.476 de 2019, que gerencia o FUMIPEQ, não destaca a nacionalidade como um requisito para obter financiamento. A SEMTEPI e o FUMIPEQ lançaram o programa Empretec, em 2022, que oferece capacitação gratuita para empreendedores de Manaus para planejar um negócio e para desenvolver um comportamento empreendedor<sup>47</sup>. Além disso, desde 2023, a SEMTEPI executa o programa Empreende Manaus, beneficiando mais de 12.000 empreendedores do município, incluindo barbeiros, cabeleireiros, pescadores e outros profissionais, com o fornecimento de equipamentos e insumos materiais<sup>48</sup>. Esses programas também estão disponíveis para migrantes.

<sup>45</sup> Os cursos de empreendedorismo oferecidos pela SEMTEPI não são voltados especificamente para a população migrante e refugiada, mas podem acessá-los desde que possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF).

<sup>46</sup> Também conhecido como Banco da Gente, criado em 1993.

<sup>47</sup> Prefeitura de Manaus, Prefeitura lança 45 vagas para o programa de empreendedorismo “Empretec” (2022).

<sup>48</sup> g1 AM, Programa “Empreende Manaus” beneficiará trabalhadores informais com equipamentos; saiba como se inscrever. 09 de março de 2023.

## 4.2. Áreas com potencial para futuro desenvolvimento

O município de Manaus não realiza avaliações a nível local para monitorar a demanda do mercado de trabalho local por migrantes ou os efeitos da emigração no mercado de trabalho local. Em nível nacional, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) administra mensalmente a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)<sup>49</sup>, enquanto o Ministério do Trabalho é responsável pela Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) mensal. O Governo Federal utiliza a RAIS e o CAGED para coletar dados sobre o mercado de trabalho brasileiro, ambos derivados de registros administrativos. Os dados são desagregados geograficamente para os níveis federal, mesorregional, microrregional, unidades federativas e municípios.

Atualmente, não existem programas específicos que promovam o recrutamento de trabalhadores migrantes em Manaus. O Sistema Nacional de Emprego (SINE), coordenado pela SEMTEPI<sup>50</sup>, oferece serviços como intermediação de mão de obra e requerimento de seguro-desemprego, entre outros. Embora não exclusivamente, esses serviços estão disponíveis para migrantes em situação regular, mas não há evidências de quaisquer medidas para promover o recrutamento ético. Em nível nacional, a Lei Nacional de Migração (Lei No. 13.445 de 2017) estabelece que as pessoas migrantes têm o direito ao acesso ao emprego e especifica as obrigações trabalhistas legais e contratuais e a proteção dos seus direitos trabalhistas, nas mesmas condições que os cidadãos brasileiros (arts. 3, XI, e 4, XI). A consolidação das Leis do Trabalho (Decreto No. 5.452 de 1943) proíbe a discriminação com base na nacionalidade (art. 461), mas não menciona medidas específicas para promover o recrutamento ético de trabalhadores migrantes.

Não há evidências de uma estratégia ou programa a nível local para reduzir e monitorar os custos de envio e recebimento de remessas ou para promover especificamente a inclusão financeira das pessoas migrantes. Em 2016, a Secretaria de Educação de Manaus (SEMED), em parceria com a ONG Vila Sésamo, lançou o projeto “Sonhar, planejar e alcançar – fortalecimento financeiro para famílias”, que distribui cartilhas para professores e crianças com temas relacionados ao empoderamento financeiro das famílias. Além disso, realizam formações e oficinas com as famílias para promover a educação financeira<sup>51</sup>. No entanto, o projeto não está centrado nas pessoas migrantes e refugiadas e não abrange o tema específico do envio e recebimento de remessas. Da mesma forma, em 2022, o governo de Manaus publicou a Cartilha de Educação Financeira para apoiar as famílias de Manaus na educação financeira. O documento está disponível apenas em português e não menciona as populações migrantes. A Prefeitura de Manaus promulgou a Lei Municipal No. 1.787, de 2013, que instituiu a educação financeira como disciplina obrigatória nas escolas públicas municipais. De acordo com a Carta Circular No. 3.813/2017 emitida pelo Banco Central do Brasil, as pessoas migrantes têm o direito de acesso a serviços financeiros a nível nacional, e os bancos são obrigados a aceitar a sua documentação migratória brasileira ao abrir uma conta bancária.

<sup>49</sup> IBGE, PNAD Contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2023).

<sup>50</sup> SEMTEPI, SINE Manaus (s.d.).

<sup>51</sup> Prefeitura de Manaus, Mais 21 unidades de ensino participarão de projeto de educação financeira. 10 de março de 2020.



## 5

## ABORDAR EFICAZMENTE AS DIMENSÕES DE MOBILIDADE DA CRISE

### 5.1. Governança de migração: Exemplos de áreas bem desenvolvidas

De acordo com o Decreto No. 2.572 de 2013, a Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil (SEPDC) da Casa Militar de Manaus é responsável pela proteção e defesa civil, incluindo a gestão de riscos de desastres (arts. 2, IV; 3, IV; e 30). A SEPDC está inserida no Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)<sup>52</sup> e tem a função de assistir a população em caso de desastres. Paralelamente, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Manaus (SEMSEG), criada em 2021 pela Lei Municipal No. 2.817 de 2021, é responsável pela gestão de desastres, planejamento e promoção de ações de prevenção de desastres humanos e naturais (art. 2). Em caso de desastre ou emergência, o Prefeito do Município de Manaus promulga decreto declarando estado de emergência e autorizando a SEPDC a planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas (Lei Orgânica de Manaus de 1990, art. 80, XXIII).

O município de Manaus dispõe de sistemas de comunicação para que a população receba informações sobre a evolução de crise e o acesso à assistência, bem como para que comunique suas necessidades às autoridades locais. O SEMSEG envia informações sobre a evolução da natureza das crises e sobre o acesso à assistência por meio do site do Centro de Cooperação da Cidade, que mostra imagens da cidade em tempo real e apresenta o estado de alerta e o nível dos rios. As pessoas também podem denunciar o risco de catástrofes, desastres, solicitar inspeções ou procurar assistência social pelo número de telefone 199 da SEMSEG. Por fim, em novembro de 2022, a SEMSEG colaborou com o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia<sup>53</sup> para estabelecer o Nowcasting, um sistema de alerta precoce para desastres naturais na região. Qualquer morador pode se cadastrar para receber os alertas do Nowcasting pelo WhatsApp.

### 5.2. Áreas com potencial para futuro desenvolvimento

O desenvolvimento de uma estrutura de gestão de emergências em nível local com medidas específicas para ajudar as pessoas migrantes antes, durante e após crises é uma área potencial a ser desenvolvida. A Lei No. 2.751/2021 determina o treinamento de funcionários e alunos de escolas públicas e privadas em caso de incêndios, catástrofes naturais ou desastres estruturais. A Lei estabelece que as escolas públicas e privadas de Manaus devem fornecer treinamento adequado aos funcionários e alunos, incluindo simulações, em caso de incêndios e desastres estruturais (art. 1). No entanto, não há menção aos migrantes na lei. Além disso, não existe uma estrutura específica de gestão de emergências a nível local desenvolvida pelo SEPDC, SINPDEC ou SEMSEG. Da mesma forma, a estratégia de desenvolvimento local não inclui medidas relativas ao deslocamento. O Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus, instituído pela Lei Complementar Local No. 002 de 2014, concentra-se na regulamentação do uso do solo urbano, na promoção do desenvolvimento econômico e do turismo e na melhoria das condições de vida locais (art. 2). Refere-se ao desenvolvimento sustentável da região, mas não incorpora medidas relativas ao deslocamento.

Em Manaus, não há acordos de coordenação, parcerias ou sistemas de referência com os principais atores para atender os migrantes a nível local em caso de emergências locais. Não há evidências de que tais acordos tenham sido desenvolvidos pelo SEPDC, SINPDEC ou SEMSEG. O último decreto de emergência

<sup>52</sup> O SINPDEC é constituído por órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por entidades públicas e privadas com atuação significativa na área de proteção e defesa civil e por organizações da sociedade civil (OSCs).

<sup>53</sup> O Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), órgão subordinado ao Ministério da Defesa, integra informações e gera conhecimentos atualizados para articulação, planejamento e coordenação das ações globais de governo na Amazônia Legal e na Amazônia Azul, em prol da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável das duas regiões.

que declarou o estado de emergência devido às fortes chuvas em Manaus (Decreto No. 5.515 de 2023) não mencionou nenhum acordo relevante. A cooperação ocorre de forma pontual, geralmente relacionada ao fornecimento de serviços e produtos como kits de higiene, colchões, alimentos e outros para famílias em geral, incluindo migrantes. Por exemplo, em julho de 2021, durante a pandemia de COVID-19, a Organização Internacional para as Migrações (OIM), em parceria com a Pastoral do Migrante, com abrigos locais, com Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania de Manaus (SEMASC), Assistência Social (SEAS) e o Governo Federal, doou mais de 4.000 kits de higiene e alimentos para refugiados e migrantes venezuelanos em Manaus<sup>54</sup>.

A Política Municipal de Combate ao Aquecimento Global e às Mudanças Climáticas, instituída pela Lei No. 254 de 2010, não contempla considerações sobre a mobilidade humana. Ela está centrada principalmente na sustentabilidade ambiental dos edifícios e na eficiência energética, sem mencionar as populações migrantes. Não há evidências de outras políticas ambientais e de mudanças climáticas locais desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Manaus.

Os sistemas de comunicação que recebem e transmitem informações sobre a natureza evolutiva das crises em Manaus divulgam informações apenas em português e não são sensíveis às necessidades específicas das pessoas migrantes. Ter em conta os desafios que as pessoas migrantes enfrentam durante uma crise – por exemplo, disponibilizar informações em vários idiomas – é uma área com potencial para desenvolvimento.

---

<sup>54</sup> OIM, OIM doa mais de 4 mil kits de higiene e alimentação para famílias venezuelanas em Manaus. 8 de julho de 2021.



## 6

## GARANTIR QUE A MIGRAÇÃO OCORRA DE FORMA SEGURA, ORDENADA E REGULAR

### 6.1. Governança de migração: Exemplos de áreas bem desenvolvidas

Desde 2019, o município de Manaus tem tomado medidas para facilitar a chegada de populações migrantes e refugiadas sob sua jurisdição por meio de iniciativas locais no âmbito do Programa Federal “Operação Acolhida”. Manaus estabeleceu, em 2019, um Posto de Interiorização e de Triagem que apoia a regularização do status migratório, o pedido de autorização de residência, a emissão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), a proteção dos direitos dos refugiados e a prestação de cuidados iniciais e encaminhamento para organizações parceiras. Como parte da Operação Acolhida, desde 2021 o município de Manaus implementa o Programa de Vaga de Emprego Sinalizada (PVES), que encaminha migrantes e refugiados para empresas que pretendem recrutar e facilita sua chegada e integração à cidade<sup>55</sup>. Manaus é a cidade que mais tem recebido candidatos venezuelanos no PVES.

Os servidores públicos locais recebem formação específica sobre as leis migratórias e direitos dos migrantes. De acordo com o relatório MigraCidades (2022), em 2022, o município de Manaus ofereceu formação sobre questões relacionadas à migração para seus servidores públicos. Essa formação incluiu dois cursos para funcionários de abrigos e trabalhadores que atendem refugiados e migrantes indígenas venezuelanos Warao. As sessões de treinamento incluíram mecanismos para combater a discriminação, o racismo e a xenofobia, além de abordar as vulnerabilidades específicas da migração indígena. Além disso, a Secretaria de Educação de Manaus (SEMED) implementa, desde 2021, o projeto EDUMIGRA<sup>56</sup>, que oferece capacitação à distância para servidores públicos da área de educação. O projeto é composto por seis módulos que abordam temas como contexto migratório no Brasil, refugiados, direitos, desafios enfrentados pelos migrantes no Brasil, direitos trabalhistas, emprego e educação.

Os profissionais de saúde pública também recebem treinamento anual sobre a prestação de cuidados adequados e sensíveis, que inclui a abordagem da vulnerabilidade, racismo, xenofobia e sensibilidade cultural, particularmente focada nas populações Warao e indígena brasileira. Além disso, em 2022, a organização não governamental Instituto Mana organizou sessões informativas com o apoio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania de Manaus (SEMASC) para dar suporte aos funcionários do CRAS. Como mencionado anteriormente, o CRAS funciona como a primeira etapa no acolhimento e é um centro de referência para todos os cidadãos, incluindo migrantes e refugiados, e desempenha um papel crucial na identificação de casos de violência, incluindo aqueles envolvendo mulheres migrantes. Durante estas sessões de informação, os servidores foram capacitados para identificar e proceder a encaminhamentos quando lidam com vítimas de violência, bem como orientações sobre como contatar a polícia nestes casos.

Os migrantes têm direito ao acesso à justiça de acordo com a legislação nacional. A Constituição da República (1988) garante o acesso à justiça e o direito a um defensor público a toda pessoa que não tenha recursos financeiros para contratar um advogado, inclusive migrantes (art. 5, LXXIV). A Lei Nacional de Migração (Lei No. 13.445 de 2017) estabelece que as pessoas migrantes têm direito aos mesmos serviços jurídicos gratuitos que os cidadãos brasileiros (art. 3, XI, e art. 4, IX). Além disso, o acesso à justiça é facilitado pelas Defensoria Pública da União (DPU) estaduais e federais, que prestam serviços jurídicos gratuitos para a população em vulnerabilidade e, em nível nacional, canais de denúncia online como o Disque 100 e o Disque

<sup>55</sup> As empresas que pretendem contratar migrantes ou refugiados passam por um processo de verificação pelo Exército Brasileiro e depois recebem as candidaturas dos candidatos. Os candidatos passam por um processo de recrutamento remoto com a supervisão do Exército Brasileiro para garantir o respeito aos direitos dos migrantes e refugiados. Veja aqui.

<sup>56</sup> EDUMIGRA é realizado em colaboração com a Secretaria de Educação do Estado do Amazonas, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a organização não governamental Repórter Brasil.

180 podem ser usados por residentes, incluindo migrantes, para denunciar violações de direitos, violência, exploração e tráfico. Esses canais possuem linhas telefônicas exclusivas, aplicativos e serviços em vários idiomas (português, inglês e espanhol) e podem ser acessados de qualquer parte do Brasil.

## 6.2. Áreas com potencial para futuro desenvolvimento

A nível local, o Estatuto da Polícia de Manaus (Lei No. 16 de 2021) estabelece que o policial municipal deve salvaguardar os direitos humanos (art. 3, I), mas não há mecanismos específicos para garantir que as pessoas migrantes tenham acesso à justiça, incluindo a segurança pública.

A polícia local em Manaus não tem formação específica ou regular em questões relacionadas com as populações migrantes. Embora o Estatuto da Polícia de Manaus (2021) estabeleça que a Superintendência da Polícia Municipal de Manaus é responsável por coordenar a formação dos policiais locais (art. 24, XV), a formação especificamente focada em questões de migrantes não é mencionada. A Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional oferece capacitação regular, oficinas e cursos de atualização para servidores públicos, incluindo a polícia local. No entanto, não dá formação aos agentes da polícia sobre questões relacionadas à migração.

Estabelecer uma estratégia e um órgão de nível local para combater o tráfico de pessoas é uma área com potencial de desenvolvimento em Manaus. Embora o município implemente iniciativas e realize campanhas ad hoc contra o tráfico de pessoas, atualmente não existe uma estratégia formal dedicada a abordar esta questão. A Lei No. 2.026 de 2015 instituiu a Semana de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas, que é celebrada anualmente no mês de dezembro em Manaus. Em julho de 2021, a SEMASC realizou uma campanha local chamada Coração Azul para conscientizar sobre o tráfico de pessoas e promover um número de telefone exclusivo para denúncias de casos. A SEMASC também realiza uma campanha de conscientização contra o tráfico de pessoas todo mês de julho. Além disso, entre 2019 e 2022, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e a DPU implementaram a iniciativa Track4Tip. Essa iniciativa incluiu oficinas e formações para assistentes sociais locais sobre temas relacionados ao trabalho forçado, gênero e interseccionalidade, prevenção e assistência às vítimas de tráfico de pessoas. Esses esforços visaram aprimorar o conhecimento e a capacidade de abordar o tráfico de pessoas no município. No entanto, uma estratégia mais abrangente e sistemática a nível local ainda não foi desenvolvida para combater este problema de forma eficaz.

## Após o diagnóstico do MGI

A OIM gostaria de agradecer às autoridades locais de Manaus pelo engajamento nesse processo. A OIM espera que os resultados deste diagnóstico possam alimentar a reflexão interna das autoridades locais sobre a governança migratória e contribuam para uma mudança positiva. Em particular:



O diagnóstico pode ser utilizado para informar as políticas públicas com o apoio da OIM (caso desejado).



As principais conclusões podem ser utilizadas para atividades de construção de capacidade, as quais podem ser conectadas a outras iniciativas da OIM.



Um diagnóstico de acompanhamento pode ser realizado em três anos para acompanhar os progressos realizados.



O governo pode trocar boas práticas e soluções inovadoras com outros governos que participaram do processo do MGI.



# PRINCIPAIS FONTES\*

*\* Todos os hiperlinks estavam funcionando no momento da redação deste relatório.*

## Conferência Sul-Americana sobre Migração (CSM)

- 2021 Orientações regionais sobre proteção e assistência a pessoas deslocadas através das fronteiras e a migrantes em países afetados por catástrofes naturais.

## Conselho Nacional de Educação (CNE)

- 2020 Resolução No. 01: Sobre o direito de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e requerentes de asilo de se matricularem na rede pública de ensino brasileira.

## Defensoria Pública da União (DPU)

- 2018 Relatório da missão de Manaus.

## Governo do Brasil

- 1943 Decreto Lei No. 5.452: Leis do Trabalho.  
1988 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.  
1989 Lei No. 7.716: Lei do Racismo.  
1990a Decreto No. 99.710: Sobre a promulgação da Convenção dos Direitos da Criança.  
1990b Lei No. 8.069: Estatuto da Criança e do Adolescente.  
1990c Lei No. 8.080: Sobre as condições de promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos seus serviços e outras disposições.  
1993 Lei No. 8.742: Lei Orgânica de Assistência Social.  
1996 Lei No. 9.394: Base da Educação Nacional.  
1997 Lei No. 9.474: Sobre a implementação do Estatuto do Refugiado.  
2002 Decreto No. 4.246: Sobre a Convenção relativa ao Estatuto dos Apátridas.  
2003 Plano Nacional Para a Erradicação do Trabalho Escravo.  
2011 Lei No. 12.435: Sobre a alteração da Lei Orgânica da Assistência Social.  
2012 Lei No. 12.608: Sobre a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.  
2015 Lei No. 13.105: Código de Processo Civil.  
2016 Lei No. 13.344: Lei sobre o combate ao tráfico de pessoas.  
2017a Lei No. 13.445: Institui a Lei de Migração.  
2017b Carta Circular No. 3.813/2017 (2017) emitida pelo Banco Central do Brasil, sobre os migrantes têm o direito de aceder a serviços financeiros a nível nacional, e os bancos são obrigados a aceitar a sua documentação migratória brasileira aquando da abertura de uma conta bancária.  
2018 Lei No. 13.684: Sobre as medidas de assistência social de emergência para assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade devido a um fluxo migratório causado por uma crise humanitária.  
2021a Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados 2017 a 2020.  
2021b Guia prático para a utilização de alertas do governo federal em ações de preparação para catástrofes.  
2023a Decreto No. 11.357: Sobre a aprovação da estrutura do Ministério dos Negócios Estrangeiros.  
2023b Lei No. 14.532: Sobre a alteração da Lei dos Crimes Raciais e do Código Penal para equiparar as injúrias raciais ao racismo.  
2023c Lei No. 14.537: Sobre a nova taxa de imposto sobre as remessas internacionais.  
2023d Ministério das Mulheres fecha acordo para a instalação da primeira Casa da Mulher Brasileira no Amazonas.

## Governo do Estado do Amazonas

- 2020 COVID-19 Protocolo de Prevenção em Unidades de Acolhimento para Refugiados e Migrantes no Município de Manaus.

## Instituto Declatra

- 2015 Cartilha de Direitos Trabalhistas para Refugiados no Brasil.

## MigraCidades

- 2022 Relatório de Diagnóstico Migracidades 2022 – Manaus/AM.

## Ministério das Relações Exteriores do Brasil (MRE)

- 2014 Carta de Serviços ao Cidadão.

## Ministério de Direitos Humanos e da Cidadania

2018 Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo.

## Ministério de Justiça e Segurança Pública (MJSP)

1998 Norm No. 756: Sobre a estrutura interna do Comitê Nacional para Refugiados – CONARE.

2021 III Plano Nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

2023 Norm MJSP No. 290: Sobre a criação do Grupo de Trabalho centrado no estabelecimento da Política Nacional de Migração, Refugiados e Apátridas.

## Ministério Público do Trabalho (MPT)

2022 Nota Técnica do CONAETE No. 22/2022.

## Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra)

2020 Relatório Anual 2020.

2022 Relatório Anual 2022.

## Organização Internacional para as Migrações (OIM)

2018 Diagnóstico e avaliação da migração indígena venezuelana para Manaus, Amazonas.

2020a Novo abrigo melhora o atendimento aos refugiados e migrantes indígenas venezuelanos da etnia Warao em Manaus.

2020b A OIM apoia a prefeitura de Manaus na prestação de cuidados seguros à população indígena venezuelana.

2021 EMPLEO Manaus: Análise e Estratégias para a Inserção de Refugiados e Migrantes Venezuelanos no Mercado de Trabalho Manauara.

s.d. Orientações para o acesso dos migrantes aos serviços públicos.

## Prefeitura de Manaus

1990 Lei Orgânica da Prefeitura de Manaus de 1990.

2009 Decreto No. 392: Sobre a criação do Projeto Passaporte para a Inclusão Social.

2010 Lei No. 254: Sobre a Política Municipal de Combate ao Aquecimento Global e às Alterações Climáticas.

2013a Decreto No. 2.572: Sobre as atribuições da Casa Militar.

2013b Lei No. 1.787: Sobre a educação financeira como tema transversal na grade curricular das escolas públicas de Manaus.

2014 Lei No. 2: Sobre a Diretiva Urbana e o Plano Ambiental de Manaus.

2015a Lei No. 2.000: Plano Municipal de Educação.

2015b Lei No. 2.026: Sobre a instituição da Semana de Prevenção e Combate ao Tráfico Humano, a ser celebrada anualmente em dezembro.

2015c Lei No. 2.044: Reconhece como Cidades-irmãs a cidade de Manaus e a cidade de Austin, capital do Texas, nos Estados Unidos da América, e dá outras providências.

2018 Prefeitura vai acolher 200 venezuelanos em Abrigo no Coroado.

2019 Lei No. 2.476: Sobre o Fundo Municipal para o Empreendedorismo e a Inovação (FUMIPEQ), criado pela Lei No. 199, de 24 de janeiro de 1993, e toma outras providências.

2020 Venezuelanos das salas de transição educacional participam de projeto sobre cidadania.

2021a Decreto No. 5.164: Sobre a criação da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducativa – ESPI.

2021b Lei No. 2.751: Sobre a formação obrigatória do pessoal e dos alunos das escolas públicas e privadas em caso de incêndios, catástrofes naturais ou catástrofes estruturais.

2021c Lei No. 2.817: Sobre a criação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social de Manaus (SEMSEG).

2021d Lei Complementar No. 16: Estatuto da guarda municipal de Manaus.

2022a Mensagem do prefeito à Câmara Municipal de Manaus.

2022b Prefeitura de Manaus encerra atividades do projeto abordando a questão dos imigrantes em vulnerabilidade social.

2022c Prefeitura de Manaus dá início ao projeto-piloto de alerta e prevenção a desastres naturais.

2022d Caderno de Educação Financeira.

2023a Decreto No. 5.527: Sobre o Comitê Municipal de Políticas Públicas para pessoas refugiadas, migrantes e apátridas de Manaus.

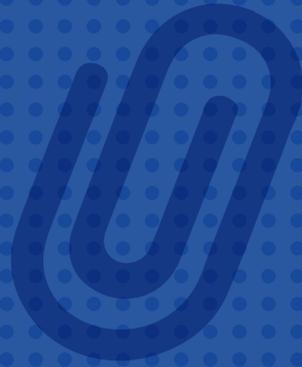
- 2023b Decreto No. 5.515: Sobre a declaração de situação anormal caracterizada como emergência devido a fortes chuvas em Manaus.
- 2023c Guarda Municipal recebe treinamento para patrulha em novos veículos.
- 2023d Prefeitura de Manaus capacita guardas municipais de Manaus e de outros municípios no uso de Dispositivos Elétricos Incapacitantes.

Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)

- 2022a Guia de Integração do Servidor.
- 2022b Plano Municipal de Saúde de Manaus 2022-2025.

Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS) do MJSP

- 2023 Norm SENAJUS/MJSP No. 70: Os membros do Grupo de Trabalho centraram-se na criação da Política Nacional de Migração, Refugiados e Apátridas.



ANEXO

## O processo do MGI



### 1 Lançamento do processo do MGI

O primeiro passo do processo é explicar do que se trata o MGI para autoridades governamentais relevantes, de maneira a garantir a total compreensão e adesão ao processo.



### 2 Coleta e análise de dados

O segundo passo do processo é começar a coleta e análise de dados, baseando-se em cerca de 90 indicadores fundamentados nas 6 dimensões do MiGOF. Um perfil de governança migratória baseado na análise dos resultados é elaborado e compartilhado com as contrapartes governamentais.



### 3 Consulta interministerial

O terceiro passo do processo é realizar uma consulta interministerial onde todos os funcionários dos governos local e nacional e outros atores discutem as boas práticas e principais áreas com potencial para desenvolvimento conforme identificadas na primeira versão do perfil de governança migratória, bem como definem as prioridades no caminho a seguir. É também uma oportunidade para que os participantes comentem e ofereçam sugestões para o perfil.



### 4 Relatório final

Após os perfis de governança migratória serem finalizados e validados pelas contrapartes governamentais, eles são publicados no [Portal Global de Dados Migratórios da OIM](#) e [Plataforma de Publicações OIM](#).





[www.migrationdataportal.org/mgi](http://www.migrationdataportal.org/mgi)

#migrationgovernance

 @IOM  
@IOMBrasil

 @UNmigration  
@OIMBrasil

 @UNmigration  
@OIMBrasil

 MGI@iom.int  
iombrasil@iom.int

 iom.int  
brazil.iom.int